



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.050/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALFREDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL.

GILMAR SANI, Prefeito do Município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e reconhecida em todos os seus efeitos a Associação Alfredense de Proteção Animal, inscrita no CNPJ sob o nº 46.988.704/0001-15, com sede na rua São João, nº 226, bairro Centro, na cidade de Alfredo Wagner, estado de Santa Catarina.

Art. 2º À Associação referida no artigo 1º serão concedidos os benefícios legais pertinentes à sua condição de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, 09 de agosto de 2022.

GILMAR SANI
Prefeito Municipal

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/08/2022

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)